



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005  
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito  
**Manoel dos Santos Bernardo**

ANO XII – Nº 853 - JOÃO CÂMARA/RN – QUINTA-FEIRA 07 DE FEVEREIRO DE 2019

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS - ADM

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 037/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Mário Sergio de Lima Batista**, que exerce a função de guarda municipal, sob matrícula 3182-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 038/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Maria Iana da Cruz Silva**, que exerce a função de monitora, sob matrícula 8184-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 039/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Gizelia Batista Paz**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 1805-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 040/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Rizofrank Pereira Maciel**, que exerce a função de operador de micro, sob matrícula 8478-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº041/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Luiz Teixeira**, que exerce a função de gari, sob matrícula 0760-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 042/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Damiana Barbosa da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9423-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 043/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Rita Gonçalves do Nascimento**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9466-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 044/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Wellington Rocha Soares**, que exerce a função de motorista, sob matrícula 8125-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 045/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor efetivo, **Josenildo Fernandes de Souza**, que exerce a função de professor, sob matrícula 4634-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 01 de fevereiro á 02 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 046/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Maria do Socorro Costa de Souza**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 3212-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 04 de fevereiro á 05 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 047/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder a servidora efetiva, **Cynthia Veras Godeiro Souto**, que exerce a função de procuradora municipal, sob matrícula 27979-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 04 de fevereiro á 05 de março de 2019.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Fevereiro de 2019.

Manoel dos Santos Bernardo  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO INEXIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6/2019**

**Objeto:** SOLICITAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O COPIRN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, com sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN, com sede Rua Dr. Abelardo Calafange, 1828, Nova Descoberta, NATAL/RN, CEP:59056480, CNPJ/MF: **12.120.272/0001-04**

**VALOR:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:09.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
Função: 10 - SAÚDE  
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 -

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - João Câmara

**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **COPIRN – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, representante exclusivo de repasse de recursos financeiros pelo consorciado ao consorcio para realização das despesas com a manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do consorcio, no valor de **R\$ 10.800,00, (dez mil e oitocentos reais )**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara, 06 de Fevereiro de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2019**

**Contratante:** PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

**Contratada:** NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**Processo nº 20/2019 - Dispensa nº 314/2019 - CPL**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DO VEÍCULO TIPO GOL TRENDLINE 10 MPI ANO 2018 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO.

**VALOR:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**Unidade Orçamentária:**15.001 - Secretaria Municipal de Tributação

**Ação:** 2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO

**Sub-Função:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa:** 0008 -

**Natureza:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Fonte de Recurso:** 0000 - Recursos Ordinários

**Região:** 0001 - João Câmara

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, em João Câmara, .

**Contratante**

NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

**Contra**

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019  
 Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA  
 Contratada: AMPLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Processo nº 18/2019 - Dispensa nº 104/2019 - CPL  
 Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de pneus para atender as necessidades da frota da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 15.881,60 (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).  
 Unidade Orçamentária: 09.001 - Secretaria Municipal de Saúde  
 Ação: 2028 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
 Função: 10 - SAÚDE  
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa: 0075 -  
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários  
 Região: 0001 - João Câmara  
 PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, em João Câmara, .  
 - Presidente  
 Contratante  
 AMPLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Contrata

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 12/2019  
**Objeto:** Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção e revisão de 10.000km ou 01 (um) ano do veículo Gol Trendline 1.0 MPI Ano 2018 pertencente a Secretaria de Tributação.  
**CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA**, com sede Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN, CEP:59550000, CNPJ/MF: **08.309.536/0001-03**.  
**CONTRATADA: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede AV. PRUDENTE DE MORAIS, 410, LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP:59063200, CNPJ/MF: **04.770.238/0001-57**  
**VALOR:** R\$ 462,36 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.001 - Secretaria Municipal de Tributação  
 Ação: 2062 - Manutenção das Atividades da Secretaria  
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
 Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Programa: 0008 -  
 Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários  
 Região: 0001 - João Câmara  
**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei federal 8.666/93

João Câmara/RN, 06 de Fevereiro de 2019

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
 Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM  
CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor FOTOCAD-GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA EIRELI CNPJ 08.330.615/0001-98 referente a nota de liquidação n.º 4/2019, datada de 04/02/2019, do empenho n.º 116.001/2019, no valor de R\$ 17.614,80 (dezesete mil seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos), referente nota fiscal n.º 418166808. O pagamento refere-se ao Levantamento Topográfico, Planimétrico georeferenciado com cadastramento: 6,00 x 2.935,80.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente considerando a urgente necessidade de realizar o registro de imagens do solo através de câmeras fotográficas instaladas à bordo de aeronave e, ante o ínfimo espaço temporal decorrente do período chuvoso na região, onde as nuvens se consubstancia na impossibilidade da realização de voos, na possibilidade a urgente realização destes serviços, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 06 de fevereiro de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R\$ 462,36 (quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 06 de Fevereiro de 2019.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
 Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 20/2019**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.770.238/0001-57**, no valor de **R\$ 330,00, (trezentos e trinta reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**João Câmara/RN, 06 de Fevereiro de 2019.**

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo Administrativo nº 18/2019**

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **AMPLA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ: 11.447.578/0001-07**, no valor de **R\$ 15.881,60, (quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

**João Câmara/RN, 31 de janeiro de 2019.**

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL**  
**nº 853 - de 07.02.19**

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo  
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João  
Câmara/RN

**EXPEDIENTE**

**Publicação:** Assessoria de Comunicação

**Gildevan Macedo da Silva**

Sec. Executivo do Diário Oficial do  
Município – D.O.M

**PODER EXECUTIVO**

**Manoel dos Santos Bernardo**  
Prefeito  
**Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida**  
Vice-prefeito  
**Thiago Dayvison Gomes da Silva**  
Chefe de gabinete  
**José Aldo Monteiro**  
Assessoria de Comunicação  
**Robson Rafael de Freitas**  
Sec. Mun. de Tributação  
**Benedito Alves da Silva**  
Sec. Mun. de Administração  
**Francisca Andréa Ribeiro**  
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças  
**Hermida Silva de Araújo**  
Controladoria geral do Município

**Erinaldo Gomes de Oliveira**  
Tesoureiro Municipal  
**Silvano Carlos de Souza**  
Sec. Mun. De Educação e Cultura  
**Maurício Caetano Damacena Filho**  
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social  
**Aldo Torquato da Silva**  
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo  
**João Caetano Damascena**  
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,  
Pecuária e Rec. Hídricos.  
**Bruno Augusto Fernandes da Cruz**  
Sec. Mun. De Saúde  
**Gean Carlos de Lima**  
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo